
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1415/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.415/2023 Lagoa Nova/RN, de 27 junho de 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 REFERENTE AO DIA DE SÃO PEDRO, NO AMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e regulamentar os dias de expediente;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Rio Grande do Norte nº 32.769, de 22 de junho de 2023, o qual “Transfere o ponto facultativo do Dia de São Pedro e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do ponto facultativo do Dia de São Pedro nas repartições públicas do Município de Lagoa Nova/RN para o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º -Excetuam-se da facultatividade a que se refere o art. 1º os serviços essenciais de atendimento a população, que funcionarão de acordo com as orientações das Secretarias Municipais a que estejam vinculados:

Parágrafo Único – Para fins do que trata o *caput*, constituem serviços essenciais:

I - Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, que deverão funcionar em Regime de Plantão;

II - Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual

III – Serviços oriundos da Comissão Permanente de Licitações, bem como do Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente a processos de contratações inadiáveis, essenciais ou passíveis de prejuízo a Administração Pública Municipal na hipótese de não realização nas datas a que se refere o art. 1º;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:2C518F2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>